

“Desempenha com perfeição o teu ministério” (2 Tim. 4,5).

R. A. Braun

“Fulfill your ministry with perfection”

(2 Tim 4,5).

Is there a reason for the Christian priesthood? What are its essential elements? How can it be fulfilled perfectly?

H. Schlier, remembered already by Clemens of Rome in the epistle to Cor. said: The Christian priesthood is rooted in the saving will of God, who sent Christ, who sends the apostles (Jo. 20, 21). The apostles select their helpers.

The nature of the ministry consists in announcing the Good News, in governing the Christian churches. They command over “the fraction of the bread”. The tradition states this fact and the councils define it.

It is explained why the New Testament does not call the apostles and their helpers priests. Vatican II describes the priest according to the New Testament and tradition.

To fulfill his duty the priest needs special graces as the apostles had them. He gets these graces through the “imposition of the hands” that gives the “specifici muneris” grace as can be concluded from Tim 4,14 and 2 Tim, 1,6.

Perguntando pela razão de ser do sacerdócio cristão, pode-se verificar nos Atos dos Apóstolos e nas Epístolas Paulinas, também nas Católicas, que os Apóstolos se sentem responsáveis pela evangelização do mundo judaico e pagão. Afir-mam que receberam mandato divino, que são os enviados do Cristo, para difundirem o grande mistério do plano salvífico, para tornarem conhecidas as imperscrutáveis riquezas do Cristo.

Este mandato contém-no já Mt 28,16-20; a cláusula de Mc 14,15-20; Lc 24,46-48; Jo, 20, 31; 21,24 e os Atos 1,8, onde Lc retoma o fio dos acontecimentos pascaais. Os Apóstolos escolhem colaboradores, aos quais transmitem o mesmo múnus apostólico, com o encargo de prolongarem séculos afora o anúncio da Boa Nova da salvação. H. Schlier desenvolve em frases magistrais a idéia da relação existente entre a missão apostólica da pregação evangé-

lica e o plano salvífico de Deus. Causa e fundamento da salvação é a morte sacrificial do Mediador a par do querigma ou evangelho do Logos, que comunicam os frutos do evento salvífico à humanidade. Os Apóstolos participam em primeira linha e fundamentalmente do anúncio do querigma, meio previsto por Deus para realizar a salvação. E eles escolhem colaboradores e continuadores (1). Já Clemente Romano demonstra o direito divino da hierarquia eclesiástica mediante a missão proveniente de Deus: Deus enviou ao Cristo, Cristo aos Apóstolos; os Apóstolos, pregando por regiões e cidades, instituíram como "bispos" e "diáconos", após os ter provado, os fiéis que eram as suas primícias (2).

Isso explica que os "sete" do Livro dos Atos, sobretudo Estêvão e Filipe, não só se ocupam da assistência social (3), mas também se dedicam à pregação e à propagação evangélica (Atos 6,3ss; 8,5ss. 26ss. 40); que Barnabé confirma na fé os fiéis de Antioquia e prega aos pagãos (Atos 11,23.26); que os presbíteros de Jerusalém respondem pela comunidade e tomam parte ativa com os Apóstolos na realização e nas decisões do Concílio que dirime a questão candente da

obrigatoriedade da circuncisão para os gentios convertidos (At 11,30; 15,2.6.22s); que Paulo instituiu para chefes das Igrejas das cidades evangelizadas na Primeira Viagem a presbíteros (At 14,23); que o mesmo Apóstolo conjura em Mileto os presbíteros da Igreja de Deus de Éfeso a que olhem pela grei inteira, desde que o Espírito Santo os constituiu "bispos", pastores que vigiem sobre o rebanho, como responsáveis que são por ele (4), que os "bispos" de Filipos (1,1) os (presbíteros) superiores de 1 Tess 5,12; Rom 12, 8; 1 Tim 5,17, os pastores de Ef 4,11, os presbíteros e "bispos" das Pastorais (5), pregam a palavra de Deus, governam as comunidades, presidem, parece, às funções do culto (6), são dispenheiros de Deus (7), devotados ao serviço da comunidade em nome de Deus.

Destacam as Epístolas Pastorais o papel de Timóteo e Tito quais colaboradores diretos de Paulo, aos quais ele incumbiu ensinar a sã doutrina, evangelizar, governar, constituir presbíteros locais, impondo as mãos a candidatos seletos e capazes de os substituir ou fazer-lhes as vezes no serviço doutrinário e pastoral das igrejas (8).

Entre os elementos essenciais, pois, do ofício dos presbí-

1) Die Zeit der Kirche, Freiburg im Breisgau, 1956, 129-130; Theologie und Philosophie, Grundlemente des priesterlichen Amtes im Neuen Testament, 44 (1969), 171-172.

2) PG 1,292-300. Não existe ainda o episcopado monárquico. — Cf. A. Romeo, Enciclopedia del Sacerdozio, Florença, 1953, 550-552.

3) P. Gaechter, Petrus, Innsbruck, 1958, 108; 119-123, 135.

4) At. 20, 17-32; Hebr 13,17; cf. C. Spicq, Les Epîtres Pastorales, Paris, 1947, 84-97: Nos Atos os dois termos ainda se equivalem.

5) C. Spicq, o. c. 91ss.

6) Spicq, o. c. 89.

7) Spicq, o. c. 232 Tit 1,7.

8) Cf. H. Schlier, Die Zeit der Kirche, o. c., 137-146; Theologie u. Philosophie, art. c., 174-176; A. Romeo, Enc. del Sacerdozio, o. c., 537-542.

teros e “bispos”, colaboradores e continuadores da missão apostólica, cifram-se a pregação do evangelho e o pastoreio da grei de Cristo. Tiago fala ainda da unção dos enfermos (Tg 5,14s). E não consistirá o seu ministério a bem da comunidade em presidir às funções litúrgico-sacramentais, principalmente em presidir ao culto eucarístico? Quem com vários exegetas admite como improcedente a ordem dirigida aos Apóstolos na última Ceia de reiterar o gesto sacrificial de Cristo, narrada em Lc 22,19 e 1 Cor 11,24s, não poderá demonstrar por argumento bíblico caber — e só — aos Apóstolos, respetivamente a seus continuadores o presidir à “fracção do pão” e “à bênção do cálice” (1 Cor 10,16). Os Bispos alemães, em importante e precioso documento sobre a fundamentação, natureza e problemática nos tempos hodiernos do sacerdócio, prescindindo desses textos, apelam para a tradição da Igreja no tocante a essa atribuição do ministério sacro (9).

Não se exclui, porém, que tenham presidido de fato — e exclusivamente — ao rito eu-

carístico (10). Os Atos, com efeito, apresentam-nos em 20,7 uma assembléia cultural, escreve Schlier, em que apenas Paulo prega e, como presidente, “quebra o pão”. A conexão entre o anúncio da palavra e a “fracção do pão” Lucas a considera de per si evidente. 1 Tim 5,17 dá a entender que os dirigentes da comunidade os quais se afadigam nos labores da palavra e doutrina, ocupem a presidência na liturgia eucarística (Schlier). Da Carta aos Coríntios, do ano de 95, de Clemente Romano segue espontânea a conclusão que os “bispos” (=presbíteros) foram escolhidos por Deus para o sacerdócio e o serviço divino (11).

Inácio de Antioquia, martirizado entre 107-110, afirma em termos explícitos que o sacrifício místico da morte redentora celebrado na fracção do pão e na bênção do cálice requer o ministério do bispo ou dum presbítero (12). Apenas nestas condições é válida a eucaristia.

A tradição da Igreja, seja na prática como na doutrina, concernente ao ministro do sacrifício eucarístico codificou-a o Concílio de Trento, doutrinando sobre o sacrifício da missa, sessão 22.^a, e sobre o sacramento da ordem, sessão 23.^a,

9) Cf. Schreiben über das priesterliche Amt. Eine biblisch-theologische Handreichung, Trier, 1969. Vide Herder Korrespondenz 24 (III/1970), 113-114. — Rech., Sc. Rel. 58(70), 250-252. J. Molngt, Nature du sacerdoce ministériel; H. Schlier, TH. u. Phil., a. c., 175; G. de Rosa, La crisi. del sacerdozio nella chiesa di oggi, La Civ. Cat., 121, q. 2879 (1970), 447s. Quanto a Lc 22,19 e 1 Cor 11,24s vide C. Schürmann, B 32 (1951), 364-92; 522-41; P. Benoit, RB 48 (1939), 357-93; J. Bonsirven, B 29 (1948), 205-19; P. Neuenzeit, Das Herrenmahl, München, 1960, 112-15.

10) Schreiben, cf. Herder Korr., Die Handreichung, 114; H. Schlier, Theol. u. Phil., a. c. 175; G. de Rosa, La crisi, a. c. 447-448.

11) A Romeo, Enc. del Sac., o. c. 551s. — Ep. ad Cor. 40-44 PG 288-299.

12) Cf. Ad Smyrnenses, PG 5,713 e a explicação de C. Ruch em DThC X, 1,890; Ad Magn. 7, PG 5,765; Ad Eph. 2, PG 5,645; G. de Rosa, La Crisi, a. c. 448; Manuel Guerra Gómez, Teología del Sacerdocio, I, Burgos, 1969, 56-58.

(13). O Concílio Vaticano II. reafirmou-a (14).

Segundo a doutrina do N. T. e da Tradição da Igreja os presbíteros exercem no seio do povo de Deus a função de mestres da verdade evangélica, de pastores do rebanho de Cristo e ministros-sacerdotes da santificação dos fiéis. Continuam, assim, a obra dos Apóstolos, do próprio Cristo, visando, realize o povo de Deus o seu sacrifício régio (15).

Os livros do N. T. não aplicam o termo "sacerdote" aos Apóstolos, seus colaboradores ou continuadores. Nem sequer a Cristo, exceção feita da Epístola aos Hebreus. Foi por evitarem confusão, já que o sacerdócio pagão consistia ou em proclamar oráculos ou oferecer culto aos deuses (16), já que a função do sacerdócio judaico se cifrava praticamente no tempo de Cristo nos ministérios do culto, desde que os escribas se sentaram na cátedra de Moisés (Mt 23.2). M. G. Gómez supõe que intencional e cuidadosamente evita a Igreja da idade apostólica esta designação, não porque exclua a idéia de sacerdócio, mas porque, crendo abolido o sacerdócio levítico, tem em vista assinalar a novidade e originalidade do sacerdócio de Cristo — tão acentuada depois na Epístola aos Hebreus — e dos ministros eclesiais do N. T. No 3.º século entram a

proliferar os textos que denominam bispos e presbíteros "sacerdotes". Começa uma como "levitização" (17) do sacerdócio cristão. Pelo influxo do conceito do sacerdócio vétero-testamentário, no qual o serviço do culto era predominante, o sacerdote cristão torna-se mais e mais o homem do culto e o administrador dos sacramentos e menos o ministro da palavra evangelizadora. O processo iniciara-se com Clemente Romano, apelando para os estatutos do culto e sacerdócio levíticos, a servirem de exemplo e norma ao culto cristão (18). Jerônimo e Agostinho definem ainda o ministério sacerdotal como dispensação da palavra e do Corpo do Senhor, palavra que objetiva levar os homens à Eucaristia. Isidoro de Sevilha sentencia: *Sacerdos, quasi sacrum dans, consecrat enim et sanctificat*. Esta perspectiva se acentua no decorrer dos tempos, consagrando no sacerdote o homem do culto (19). Mas a reflexão teológica, à base da Escritura do N. T. e dos elementos autênticos da visão eclesial, concebe a missão do sacerdote cristão como encarnação da missão do Cristo Mestre e Profeta a anunciar a palavra da Boa Nova; do Cristo Pastor, a reger o rebanho redimido pelo sangue do Filho de Deus (At 20 28); do Cristo Sacerdote, a fazer participar a raça sacerdotal do sacrifício redentor; apresenta

13) Cf. D. 1739-1741 (938); 1752 (949); 1767 (960); 1776 (966).

14) LG 20; 26; 28; Presbyt. Ord. 5.

15) H. Schlier, *Theol. u. Phil.*, art. c., 179-180.

16) G. Schrenk, *Th. W. K. III*, 257ss; M. G. Gómez, *Teol. del Sac.*, o. c. 15,24, 58-62.

17) G. de Rosa, *La crisi*, art. c. 451.

18) Ep. aos Cor. 40-41 PG 1.289-292; G. Schrenk *Th. W. K. III*, 284.

19) Cf. Nicolás L. Martínez, *Teología del Sac.*, o. c. 125-153; G. de Rosa, *La crisi*, art. c. 451-453.

o sacerdote como homem revestido dos sentimentos do Salvador obediente até à cruz, capaz de se imolar em serviço total dos irmãos (20).

O Vaticano II em L. G., Presbyt. Ord. (21), teologias do sacerdócio cristão, enciclopédias do sacerdócio, inúmeros artigos e estudos, **Handreichung** dos Bispos alemães destacam na figura do sacerdote, dentro da realidade eclesial, o seu ministério da palavra, do serviço e do culto. "Quem lê e medita o Vaticano II, observa o Card. Feltin, não pode já afirmar que não se sabe o que seja o sacerdote (22).

Poder-se-ia agora lançar a pergunta: Com que meios conta o ministro da palavra, do culto, do serviço, para desempenhar com perfeição a sua "diaconia"? É por próprias forças que conseguirá cumprir com sua missão no seio da Igreja e do mundo?

Cristo elegeu (Jo 6,71; 15, 16), chamou (Lc 6,13; Mc 3,13; Gál 1,15; Hebr 5,4) os Apóstolos, os 72 discípulos, a Paulo (At 9,1-19; Rom 1,1-5; Gál 1,1; etc), enviou-os (Mt 28, 18; Jo 20,21), conferiu-lhes poderes taumaturgicos, abriu-lhes o sentido das Escrituras (Lc 24, 46); prometeu ficar no meio

dêles, dá e envia-lhes o Espírito Santo (Jo 20,23; At 2,1ss), Espírito da verdade e da força. Os Apóstolos elegem homens cheios do Espírito Santo e de sabedoria, para colaboradores também na pregação; impõem-lhes as mãos; enviam a Barnabé, repleto do Espírito, à Igreja de Antioquia (At 11,22s). Sob o impulso do Espírito Santo, em meio a orações e jejuns, os profetas e doutores de Antioquia delegam a Paulo e Barnabé a missão de evangelizar a Ásia Menor. Paulo e Barnabé, também jejuando e rezando, instituem presbíteros para cada núcleo cristão das cidades que haviam percorrido, dos quais vale, como dos de Éfeso: O Espírito Santo é que vos instituiu "bispos" =presbíteros, para pastorear a Igreja de Deus (At 14,23; 20,28). "Recomendo-vos, continua Paulo, a Deus e à palavra de sua graça, êle que tem poder de edificar (a Igreja) e outorgar a herança (salvação) a todos os santificados".

Olhemos para as Epístolas Pastorais (23). Lê-se em 1 Tim 4,14: Não negligencies o dom da graça, "xárisma", que há em ti, conferido por (24) palavra profética, com ou mediante a imposição das mãos do presbítero.

Este versículo é texto importante, para conhecermos a história das instituições da Igreja primitiva, como diz Brox (25),

20) Cf. M. G. Gómez, Teol. del Sac., o. c. 52; H. Schlier, Theol. u. Phil. art. c. 179.

21) Cf. G. Rambaldi, La figura del sacerdote secondo il Vaticano II, La Civ. Cat. 121, q. 2869 (1970), 47-58.

22) La Doc. Cath. 63 (66) 323. — Sobre a crise não só de sacerdotes, mas do mesmo sacerdócio, cf. G. de Rosa, La crisi del sacerdozio, La Civ. Cat. 121, q. 2874, 554-567; La Civ. Cat. 121, q. 2879, 442-454, P. Dezza, La Civ. Cat., Per l'aggiornamento della formazione sacerdotale, 121, q. 2881 (1970), 8; C. Escartin, Teol. del Sacerd., o. c., 229-238; E. J. Schallert/J. M. Kelley, LuV1 25 (70), 257-290.

23) Paulinas para C. Spicq. Paris, 1969, 2.^a edição; J. N. D. Kelly, Londres, 1963; G. Holtz, Berlin, 1965; deutero-paulinas para N. Brox, Regensburg, 1969.

24) em vista de, cf. H. Schlier, Die Zeit der Kirche, o. c. 135.

25) Die Pastoralbriefe, o. c. 180.

pois demonstra com toda clareza a praxe da Igreja de dar a investidura do múnus eclesial pela imposição das mãos (26).

Em 2 Tim 1,6 repete-se de forma positiva: Exorto-te a que reatices o dom da graça, "xárisma", que procede de Deus e está em ti pela imposição de minhas mãos.

Requer-se antes da imposição das mãos múltipla idoneidade: Sejam os candidatos capazes de ensinar fielmente a sã doutrina (didaktitós; 1 Tim 3,2; 2 Tim 2,2.24), corrigir com modéstia os que resistem à verdade (2 Tim 2,25); primem pela fé e consciência pura (1 Tim 1,19); sejam moralmente irrepreensíveis ante fiéis e infiéis (1 Tim 3,2-7; 4,12); sejam piedosos (1 Tim 4,7-8). Textos referentes a Timóteo, dizem respeito também aos "bispos"/presbíteros, sobretudo se se perfilha a inautenticidade paulina, até então unicamente a eles (27). Nessa hipótese, demais, parece, se consultavam os profetas que tinham papel preponderante na escolha e apresentação dum candidato à ordenação (28). Com todo cuidado, pois, se prevenia o acesso ao presbiterado a elementos indignos, como o patenteia 1 Tim 5,22: Não sejas precipitado em impor as mãos a alguém (29).

26) Cf. H. Schlier, *Theol. u. Phil.*, art. c. 173-174.

27) N. Brox, *Die Pastoralbriefe*, o. c. 173.

28) N. Brox, *Die Pastoralbriefe*, o. c. 180.

29) N. Adler, *Neutestamentliche Aufsätze*, Regensburg, 1963, 1-6, prova contra P. Galtier, que esse verso trata da ordenação e não do rito penitencial. Concorda com Adler a maioria dos exegetas. Cf. P. de Ambroggi, *Le Epistole Pastorali*, Turim, 1953, 162-163.

Em Listras ou Éfeso (30) Paulo e o colégio presbiteral, no curso de cerimônia oficial, em virtude da revelação de profetas que designam a Timóteo como colaborador digno ou capaz do Apóstolo ou pastor prendado para a Igreja de Éfeso, entregue uma síntese da doutrina apostólica (Dibelius), feita a profissão de fé ante o presbitério (31) por parte do candidato impõem-lhe as mãos, constituindo-o ministro sacro.

Confere-se-lhe a Timóteo o carisma de Deus (tò xárisma): i. é, aquele dom de graça que o torna apto, em geral, para o seu ministério, assim que possa ser "bom servidor de Cristo" (diácono, 1 Tim 4,6); visa-se a diaconia apostólica em todo o seu sentido, não só quanto ao magistério evangélico (von Soden), se bem que, visto a situação que espelham as Pastorais, esteja ele salientado; dom que o capacite para o exercício perfeito de seu ministério presbiteral como mestre e pastor da comunidade. É um dom real de graça que se transmite por meio da imposição das mãos, gesto sensível e eficaz, por parte do oficiante ao candidato (32). Esta graça se confere uma vez por todas (v. Soden, Spicq), como dom definitivo, permanente, não esporádico, transitório. O texto e o contexto o demonstram: Está em ti; reatifica-o, não o negligências. Nisso o presbítero se distingue

30) H. Schlier, *Die Zeit der Kirche*, o. c. 135; *Theol. u. Phil.* art. c. 174; Spicq, o. c. 47-48; 149; 311; 324.

31) E. Käsemann interpreta assim 1 Tim 6,12, o que Spicq contesta.

32) H. Schlier, *Die Zeit der Kirche*, o. c. 137.

dos demais membros da comunidade. Esse carisma é passível de enfraquecimento; pode ser reavivado, atizado, quando escondido sob as cinzas de atitudes de indiferença (Cf. 1 Tess 5,19).

Em suma, com toda razão se qualifica esse dom de graça permanente, indispensável na diaconia, viva e eficaz conforme a virtude e disposição pessoais, de graça de estado (33).

Este rito, pelo qual a Igreja desde os tempos primitivos confere o Espírito Santo e delega a alguém o poder sacro, comunica a graça que habilita para digno exercício do ministério presbiteral; bane o espírito da pusilanimidade e indiferença; infunde no ânimo o espírito de santa coragem e fortaleza nos momentos mais difíceis e o enche de amor generoso, repleto de capacidade doadora, fá-lo possuir bom senso, moderação e prudência (2 Tim 1,7; De Ambroggi, Spicq). Sempre que apêlo o apresbítero para o carisma da imposição das mãos, em toda e qualquer circunstância, mau grado as piores dificuldades, gozará do socorro divino da graça de estado, do carisma: complexo de dons espirituais e de graças exigidas no desempenho do sacro dever de mestre, pastor dos fiéis. Por isso lhe foi conferido o carisma por Deus. Não agradeceram Cristo e o Espírito

Santo os Apóstolos e quantos outros arautos da Boa Nova, como o atestam os Evangelhos e os Atos, de dons especiais para o apostolado?

Esta exortação do Apóstolo (1 Tim 4,16; 2 Tim 1,6), comenta Spicq, dirige-se a todo ministro de Cristo, já que o carisma se infunde pela imposição das mãos como tal, portanto em cada ordenação para cada ordenado. Para Brox a mente do hagiógrafo tem em vista lembrar a todos os presbíteros as obrigações de seu estado, como chefes das comunidades cristãs e animá-los ao fiel desempenho do múnus sacro: Aticem o carisma da ordenação! Tenham viva consciência das riquezas dos dons recebidos naquela hora que os plasmou apóstolos do Evangelho, continuadores da missão dos Apóstolos, aos quais Cristo confiou a sua própria missão salvífica: Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio. (Jo 20,21). Esta é a equipagem espiritual de cada sacerdote para o "bom combate" (2 Tim 4,7), para "desempenhar com perfeição o seu ministério" (2 Tim 4,5), para "ser bom diácono de Cristo Jesus" (1 Tim 4,6). O Senhor reservar-lhe-á então a coroa da justiça e lhe dará "naquele dia" (2 Tim 4,8) (34).

34) Ampla bibliografia encontra-se em Enciclopedia del Sacerdozio, o. c. 1532-1636; Teologia del Sacerdozio, o. c., 280-337; NRTh 102, n.º 3 (1970), Le sacerdoce chrétien, 225-245; n.º 4,337-364, onde J. Coppens comenta o documento do episcopado alemão.

33) H. Schlier, Die Zeit der Kirche, o. c. 137; F. Prat, La théologie de Saint Paul, 38.ª ed., Paris, 1945, 323-327.